



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Carta Convite 002/2019

**OBJETO:** Serviços de infraestrutura urbana – recapeamento e calçada na Rua Helena de Moraes Pinheiro, no bairro Vicente Nunes e nas Ruas Bahia, São Paulo e Espírito Santo, no bairro Mascate – convênio assinado com o governo do estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto, desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 351/2018. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 25/2019. Dando início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes, sendo elas, RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO EPP, CNPJ Nº 17.033.265/0001-99, representada pelo Sr. Rodrigo Santos Nascimento, CPF Nº 345.245.788-54; DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.323.358/0001-31; RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 03.980.092/0001-01, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32, §1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensado a apresentação da documentação em seu todo. Sendo assim, as empresas ficaram classificadas na seguinte ordem.

1.º - RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO EPP, no valor global de R\$ 113.042,02 (cento e treze mil quarenta e dois reais e dois centavos);

2.º - DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 114.576,77 (cento e quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos);

3.º - RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, no valor global de R\$ 114.979,75 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

A empresa RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO EPP deixou de apresentar documento que comprove enquadramento como EPP, não podendo participar com tal benefício, assim sendo, a empresa RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP será notificada se deseja cobrir a proposta vencedora, pois sua oferta esta dentro dos 10%, conforme Lei Complementar nº 123, de 2006. O Sr. Rodrigo Santos Nascimento, representante da empresa RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO EPP, fez constar em ata que, "A empresa RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP não poderia cobrir a oferta, pois não tem nenhum representante presente para fazer uso do benefício e afirma que sua empresa, RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO EPP, é EPP e poderia participar como tal". Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Divisão de Licitações e Contratações**

  
Avelino Benedito Ramos Neto

  
Paulo Henrique Aparecido Rodrigues

  
Claudio Bueno de Oliveira

  
Rodrigo Santos Nascimento